

**Exmo Sr.
Erli Edino Barbieri
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 06/2018

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno através do setor competente de Faxinal do Soturno:

Que seja feito a instalação da rede de água e esgoto para a empresa de Osvaldo Covalski (Covalski Vidraçaria e Marcenaria ME) instalada no Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA:

Devido a necessidade da empresa instalada no Distrito Industrial, destacando que atualmente a empresa emprega cinco funcionários.

Sala das Sessões, aos 18 de maio de 2018.

**Geani Antônio Zanon
Vereador Bancada do PMDB**

**Elcindo Cherobini
Vereador Bancada do PMDB**